

MINAS GERAIS. Resolução 4908/2023. Dispõe sobre as matrizes curriculares do Ensino Fundamental, Ensino Médio e das modalidades de ensino, na Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais, com início em 2024, e dá orientações correlatas. Disponível em: <https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/LegislacaoCompleta.aspx?cod=206707&marc=>. Acesso em 20 mai. 2024.

MINAS GERAIS. Resolução SEE Nº 4.948/2024. Dispõe sobre a organização e o funcionamento do ensino nas Escolas Estaduais de Educação Básica de Minas Gerais e dá outras providências. Belo Horizonte, 2014. Disponível em: <https://www.educacao.mg.gov.br/wp-content/uploads/2024/01/4948-24-r-Public-26-01-24.pdf>. Acesso em 03 fev. 2024.

ONU. Regras de Mandela. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2019/09/a9426e51735a4d0d8501f06a4ba8b4de.pdf>. Acesso em 04 març. 2024.

UNESCO. Educando para a liberdade: trajetória, debates e proposições de um projeto para a educação nas prisões brasileiras. Brasília: Unesco, Governo Japonês, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, 2006. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000149515_por. Acesso em 07 out. 2023.

9. ANEXOS

ANEXO I

Tabela 3 – Plano de Ação Sintético

INSTRUMENTO DE MONITORAMENTO		PLANO DE AÇÃO SINTÉTICO		Meta (percentual de crescimento ou projeção de cobertura)				Mat. Censo INEP/23	
Iniciativas	Indicador	Situação Atual (ano de referência deve ser preferencialmente 2024, na ausência de informações, utilizar 2023)		2025	2026	2027	2028		
		Medida	Informar Quantidade de / Percentual						
Curso de Formação Continuada de Profissionais	Profissionais Formados	Quantidade de Profissionais da educação	1.800	15%	40%	80%	100%	N/A	
		Quantidade de Profissionais da segurança	Indicador inaugural - período de vigência		15%	40%	80%	100%	N/A
Oferta de Anos Iniciais Ensino Fundamental (com alfabetização)	Pessoas matriculadas	Quantidade de pessoas matriculadas Anos Iniciais do Ensino Fundamental	955 (setembro/2024)	4%	3%	2%	1%	915	
Oferta de Anos Finais Ensino Fundamental	Pessoas matriculadas	Quantidade de pessoas matriculadas Anos Finais do Ensino Fundamental	3542 (setembro/2024)	2%	2%	2%	2%	2544	
Oferta no Ensino Médio	Pessoas matriculadas	Quantidade pessoas matriculadas no Ensino Médio	2491 (Setembro/2024)	2%	2%	2%	2%	1786	
Oferta EJA/EPT	Pessoas matriculadas	Quantidade de pessoas matriculadas EJA EPT	Indicador inaugural - período de vigência		5%	4%	3%	N/A	
Matriculas no Ensino Superior	Pessoas matriculadas	Quantidade de Pessoas matriculadas no ensino superior	595 (referência agosto/2024)	5%	5%	5%	5%	N/A	
Oferta de qualificação profissional sem elevação de escolaridade	Pessoas matriculadas	Quantidade de pessoas matriculadas qualificação profissional sem elevação de escolaridade	1.555 (referência agosto/2024)	2%	2%	2%	2%	N/A	
Exame de Certificação	Pessoas inscritas	Quantidade de pessoas inscritas nos exames	12.985 (ENCCEJA 2024)	2%	2%	2%	2%	N/A	
Enem	Pessoas inscritas	Quantidade de pessoas inscritas no Enem	6.590 (2023)	3%	3%	3%	3%	N/A	
Construção ou reforma de salas de aula	Salas de aula	Quantidade de sala de aula	Indicador inaugural - período de vigência		13%	10%	10%	N/A	
Construção ou reforma de salas leitura	Salas de leitura	Quantidade de sala de leitura	Indicador inaugural - período de vigência		2%	2%	2%	N/A	
Construção ou reforma laboratório	Laboratórios	Quantidade de laboratórios	Indicador inaugural - período de vigência		1%	1%	1%	N/A	
Atividades de remição pela leitura	Pessoas participando de atividades de leitura	Quantidade /percentual de pessoas participando em atividades de remição pela leitura	5.655 (referência agosto/2024)	5%	5%	10%	10%	N/A	
Atividades educacionais complementares	Atividades realizadas	Quantidade de estabelecimentos com atividades complementares	63 (agosto/2024)	5%	5%	5%	5%	N/A	
Elaboração de PPP nas unidades prisionais	Estabelecimentos penais	Quantidade de estabelecimentos penais com PPP elaborado	Indicador inaugural - período de vigência		25%	55%	75%	100%	N/A

Fonte: elaboração MEC/SEE/Sejusp

ANEXO II

Links de acesso aos documentos normativos da Educação nas prisões de Minas Gerais

- Resolução Conjunta SEJUSP/SEE/MG Nº 21/2023
- Termo de Cooperação Técnica nº 03/2024 - SEJUSP/NUCOE
- Resolução nº 33/2017 - GAB.SEAP/2017
- Resolução Sejusp nº 436/2023
- Resolução Conjunta Sejusp/SEE/MG nº 10/2023
- Resolução nº 4908/2023
- Regulamento e Normas de Procedimentos do Sistema Prisional de Minas Gerais

Belo Horizonte, 31 dezembro de 2024.

Rogério Greco

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Igor de Alvarenga

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

532 cm -02 2029240 - 1

RETIFICAÇÃO DE DECISÃO PUBLICADA EM 31/12/2024
O Ordenador de Despesas, Carlos Vinícius de Souza Figueiredo, no uso de suas atribuições, torna público a retificação de decisão publicada no Diário Oficial de Minas Gerais do dia 31/12/2024, na pag. 97, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

"(...) nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 1450.01.0171218/2023-96 (...)"

Leia-se:

"(...) nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 1450.01.0051230/2023-69 (...)"

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,

Belo Horizonte, 02 de janeiro de 2025.

Carlos Vinícius de Souza Figueiredo

Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG

Ordenador de Despesas

4 cm -02 2029311 - 1

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 36/2024
PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o Município de Congonhas. OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto o estabelecimento de condições de cooperação mútua entre a Secretaria de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais (SEJUSP/MG) e a Prefeitura Municipal de Araxá, para cessão temporária de profissionais técnicos vinculados à Prefeitura, sendo: 01 Psicólogo, 01 Assistente Social, 01 Médico Clínico, 01 Dentista, 01 Auxiliar de Consultório Dentário, e 01 Auxiliar Administrativo - para atuarem nos núcleos de saúde e ressocialização do Presídio de Araxá, com objetivo de garantir e fortalecer as ações voltadas para os direitos básicos dos Indivíduos Privados de Liberdade - IPL previstos na Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1984). DATA DE ASSINATURA: 30/12/2024. SIGNATÁRIOS: Leonardo Mattos Alves Badaró e Rubens Magela da Silva.

4 cm -02 2029354 - 1

AVISO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 371/2024.
Objeto: Aquisição de FECHADURA ESPECIAL, GRAVADOR E REPRODUTOR DE SOM e EQUIPAMENTO PARA INSPEÇÃO, sob a forma de entrega integral, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. O Edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de proposta inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras e encerra-se automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O manual de instrução para cadastramento e participação na sessão de lances encontra-se no link: <https://compras.mg.gov.br/acesso-a-informacoes/manuais/forneceador> Abertura da sessão dia 17/01/2025, às 10:00 horas, no site eletrônico www.compras.mg.gov.br. Camilla Aparecida Drumond Superintendente de Infraestrutura e Logística Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - Edifício Minas, 5º andar Serra Verde Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2024

4 cm -02 2029203 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024.
O ESTADO DE MINAS GERAIS, por meio de sua Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), neste ato representado pela Sra. Secretária de Estado, Marília Carvalho de Melo, torna público que se encontra aberto o presente CHAMAMENTO PÚBLICO visando selecionar 14 (quatorze) representantes de Organizações da Sociedade Civil para comporem a Comissão Organizadora Estadual (COE) da 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente de Minas Gerais (CEMA-MG), em conformidade com as condições e exigências ora estabelecidas. O Edital poderá ser consultado pelos interessados nos sites www.meioambiente.mg.gov.br e www.jornalminasgerais.mg.gov.br. As inscrições para participar do presente processo de seleção poderão ser apresentadas em até 7 dias a partir da data da publicação deste Edital.

1. OBJETO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

1.1. Descrição. O objeto deste chamamento público é selecionar 14 (quatorze) representantes da Sociedade Civil (OSC), definidas pela Lei federal nº 13.019/2014 e em conformidade com o art. 12, II, §1º da RESOLUÇÃO SEMAD Nº 3.326, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

1.2. Finalidade e vigência. A finalidade do presente Chamamento Público é a seleção de 14 (quatorze) representantes da Sociedade Civil, mais 14 (quatorze) suplentes, para integrar a COE da 5ª CEMA-MG, para um mandato que durará até a conclusão dos trabalhos da 5ª CEMA-MG.

1.3. Abrangência e escopo. Os representantes atuarão sob a jurisdição do Estado de Minas Gerais, na referida COE, instância de organização da 5ª CEMA-MG, com a finalidade de:

I – coordenar, promover e realizar a etapa estadual da 5ª CNMA;
II – orientar o trabalho das Comissões Organizadoras das Conferências Municipais;

III – deliberar sobre a forma de eleição das pessoas delegadas da etapa estadual, conforme orientação da Comissão Organizadora Nacional;
IV – mobilizar a sociedade civil, o setor privado e o poder público, no âmbito de sua atuação no estado para organizarem a 5ª CEMA-MG;

V – estimular e apoiar as Conferências Municipais e Intermunicipais do Meio Ambiente;

VI – organizar, promover, divulgar, acompanhar e avaliar a realização da 5ª CEMA-MG;

VII – elaborar a proposta metodológica e a programação da 5ª CEMA-MG, conforme orientação da Comissão Organizadora Nacional;

VIII – providenciar recursos humanos e financeiros e viabilizar a infraestrutura necessária para a realização da 5ª CEMA-MG;

IX – receber e sistematizar os relatórios provenientes das Conferências Municipais e Intermunicipais para a Etapa Estadual;

X – elaborar o relatório final da 5ª CEMA-MG, e apresentá-lo ao Presidente da Conferência, que deverá dar-lhe publicidade e encaminhá-lo ao Governador e aos Secretários de Estado que tenham correlação com as deliberações;

XI – encaminhar o relatório final da 5ª CEMA-MG à Coordenação Executiva Nacional da 5ª CNMA, por meio da Plataforma Brasil Participativo;

XII – fomentar a implementação das resoluções da 5ª CEMA-MG;

XIII – discutir e deliberar sobre os casos omissos e controversos relativos à 5ª CEMA-MG que não estejam previstas neste regulamento;

XIV – criar fórum permanente de acompanhamento e monitoramento dos resultados.

2. INSCRIÇÕES E PROCEDIMENTO

2.1. Participantes. Qualquer Organização da Sociedade Civil (OSC, definida pelo art. 2º, inciso I, da Lei federal nº 13.019/2014) estabelecida no estado de Minas Gerais, poderá se habilitar para os fins do presente chamamento público, apresentados os documentos exigidos para inscrição e atendidas as demais normas legais e preconizadas neste Edital. As OSCs devem ter atuação comprovada representante em meio ambiente, mudanças climáticas e áreas afins, como mitigação, adaptação e preparação para desastres, segurança energética, transformação ecológica, justiça climática, segurança alimentar, resiliência hídrica, transporte, governança e educação ambiental, bem como representantes de trabalhadores, povos originários, comunidades tradicionais, movimentos sociais e de juventude.

2.2. Requisitos de inscrição. As inscrições deverão ser feitas mediante envio de documento único, em formato pdf, contendo:

a) Manifestação de Interesse, contendo declaração subscrita pelo representante legal da proponente, concordando com as condições descritas neste chamamento e com exposição de motivos e descrição das atividades da entidade relacionadas a Mudanças Climáticas;

b) Cópia do documento pessoal do representante legal da OSC (RG e CPF);

c) Instrumento legal, assinado pelo representante legal da OSC, indicando 2 (dois) representantes da entidade para compor a COE da 5ª CEMA, com respectivos endereços, telefones e número do CPF (Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal);

d) Comprovante do tempo de funcionamento da entidade interessada;

e) Cópias do Ato constitutivo da entidade, da Ata de eleição da Diretoria, Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

f) Documentos como relatório de atividades, comprovante de participação em eventos, materiais educativos, dentre outros documentos que atestem que a entidade interessada desenvolve atividades listadas no item 2.1. deste Edital;

2.2.1 Os documentos devem ser encaminhados por e-mail 5cema@meioambiente.mg.gov.br com o Assunto "INSCRIÇÃO – Chamamento 5ª CEMA".

2.2.2 – Os comprovantes das alíneas "e" e "f" poderão ser substituídos pela Comprovação de que a OSC foi eleita como integrante do COPAM, CERH ou Comitê de Bacia Hidrográfica em Minas Gerais, no biênio 2023-2025.

2.2.3 - É facultado à Coordenação Executiva Estadual – CEE solicitar ao interessado informações e documentos complementares à análise e deliberação.

2.3 Da Habilitação e Classificação

2.3.1 Serão habilitadas todas as OSC que apresentarem os documentos obrigatórios e estiverem compatíveis com os termos deste Edital.

2.3.2 As OSCs habilitadas serão classificadas de acordo com o tempo de funcionamento da entidade nos temas descritos no item 2.1, sendo que as com maior tempo de atuação serão as melhores colocadas.

2.3.3 As 14 primeiras OSC classificadas terão seus representantes indicados como representantes da Sociedade Civil no Comissão Organizadora Estadual (COE).

2.3.3.1 Havendo desistência, a OSC subsequente na classificação será selecionada.

2.4 Do Resultado Parcial O resultado da habilitação e a classificação serão divulgados no site <https://meioambiente.mg.gov.br/>, bem como no diário oficial, no prazo de 7 dias corridos após o término das inscrições.

2.5 Do Recurso

2.5.1 O prazo para apresentação de recurso da inabilitação e da classificação é de 3 (três) dias corridos, contado da data da publicação do resultado.

2.5.1.1 Não será admitido em fase recursal a apresentação dos documentos a que se refere o item 2.2.

2.5.2 O recurso deverá encaminhado ao e-mail 5cema@meioambiente.mg.gov.br com o assunto "RECURSO - Chamamento 5ª CEMA".

2.6 Do Resultado Final O resultado final será divulgado no site <https://meioambiente.mg.gov.br/>, bem como no diário oficial, no prazo de 7 dias após o término do prazo para recurso.

2.7. Homologação. Constatada a regularidade de atos praticados, a SEMAD publicará a composição completa da Comissão Organizadora Estadual (COE) da 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente de Minas Gerais (CEMA-MG).

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Prazos. Os prazos indicados neste Edital serão contados em dias corridos, quando vencidos em dia não útil, prorrogam-se para o dia útil subsequente.

3.2. Comunicações. Quando não realizadas mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as comunicações serão efetuadas pela página da SEMAD e mensagens enviadas por correio eletrônico.

3.3. Esclarecimentos. Dúvidas, impugnações ou solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao correio eletrônico 5cema@meioambiente.mg.gov.br.

3.4. Omissões. Os casos omissos serão solucionados pela Coordenação Executiva Estadual – CEE 3.5. Foro. Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste chamamento público, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de Minas Gerais.

3.5. Foro. Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste chamamento público, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de Minas Gerais.

Marília Carvalho de Melo
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

31 cm -30 2029091 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

INFORMA RETIFICAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

(Publicado no Diário Oficial de MG, no dia 28/12/2024, pag.77)

Onde se lê: Contrato nº 2101038000008/2024 de Locação de Imóvel que entre si celebram o Instituto Estadual de Florestas - IEF, neste ato representado pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha e o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE EXTRAÇÃO DE MADEIRA E DA LENHA DE ITAMARAMDIBA E TURMALINA por intermédio do Sr. Jacinto Roque Dos Santos.

Leia-se: Contrato nº 009447437 de Locação de Imóvel que entre si celebram o Instituto Estadual de Florestas - IEF, neste ato representado pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha e o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE EXTRAÇÃO DE MADEIRA E DA LENHA DE ITAMARAMDIBA E TURMALINA por intermédio do Sr. Jacinto Roque Dos Santos. **As demais informações permanecem inalteradas.

(a) Eliana Piedade Alves Machado.

Supervisora Regional URFBio Jequitinhonha/IEF.

4 cm -02 2029180 - 1

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº 2100.01.0044694/2024-42

Celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Instituto Estadual de Florestas e o Associação dos Produtores Rurais e Irrigantes do Noroeste de Minas Gerais. Objeto: Estabelecer a conjugação de esforços para a promoção do equilíbrio ecológico, da proteção da biodiversidade, da preservação e conservação do meio ambiente, do desenvolvimento sustentável, da gestão territorial e da implementação da política florestal do Estado de Minas Gerais, através da realização conjunta de esforços com a finalidade de viabilizar as atividades e esforços conjuntos destinados a produzir mudas, promover a restauração ecológica e recuperação de paisagens. Vigência: 60 (sessenta) meses contados da publicação. Sem ônus financeiro para o órgão. Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2025.

Unai/MG, aos 02 de janeiro de 2025.

(a) Marcos Roberto Batista Guimarães.

Supervisor Regional URFBio Noroeste

4 cm -02 2029445 - 1

INFORMA RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

(Publicado no Diário Oficial de MG, no dia 28/12/2024, pag.77)

Onde se lê: Contrato nº 2101038000007/2024 de Locação de Imóvel que entre si celebram o Instituto Estadual de Florestas - IEF, neste ato representado pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha e o ADS IMÓVEIS LTDA por intermédio da Sra. Rosarina Jaqueline Costa.

Leia-se: Contrato nº 009447436 de Locação de Imóvel que entre si celebram o Instituto Estadual de Florestas - IEF, neste ato representado pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha e o ADS IMÓVEIS LTDA por intermédio da Sra. Rosarina Jaqueline Costa. **As demais informações permanecem inalteradas.

(a) Eliana Piedade Alves Machado.

Supervisora Regional URFBio Jequitinhonha/IEF.

4 cm -02 2029179 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 9405837/2023

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 9405837/2023, celebrado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM e a Empresa OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, cujo objeto é a prorrogação do período de vigência do Contrato nº 9405837/2023, por mais 12 (doze) meses, com início em 15/01/2025 e término em 15/01/2026, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº 8.666, de 1993. O valor global dos serviços a serem prestados passam para R\$2.771,40 (dois mil e setecentos e setenta e um reais e quarenta centavos). As despesas oriundas do presente Termo Aditivo, correrão à conta da dotação orçamentária abaixo: 2241.04.122.705.2500.0001.3.3.90.40.04.0.72.1

Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do Contrato Original. Data de Assinatura: 02/01/2025 (a) Clara Oyamaguchi Pinheiro de Araújo Moreira - Chefe de Gabinete do Igam. Designada para responder pela Diretoria-Geral no período de 26/12/2024 a 10/01/2025, conforme ato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais em 18/12/2024, p. 2. (b) Rosalvo Oliveira Silva Junior - Representante Legal da Empresa OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (c) Tarcisio Mesquita Monteiro - Representante Legal da Empresa OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

6 cm -02 2029277 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202501022346080134.